

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º REGISTRO DE IMÓVEIS Al. Carlos de Carvalho, 603 - 10º andar Fone: (41) 3233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME Oficial Titular - C.P.F. 583.084.409-59 CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 74.107

RUBRICA

80

IMÓVEL: Lote 05 (remanescente) da Planta São Marcos, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba com a Indicação Fiscal sob nº 78-148-034.000, situado no Bairro Bacacheri, de forma irregular, do lado par da rua, distando 227,74m da Avenida José Gulin (E 227), de frente para a Rua Jornalista Hécio José Gonçalves (E 231), medindo 388,41m, em seis segmentos, sendo os três primeiros respectivos de 7,06m, 55,91m e 77,33m de frente para a citada rua, os demais três segmentos respectivos de 74,82m, 50,72m e 122,57m, confrontando com o lote sem lançamento fiscal (s/l); do lado esquerdo de quem da referida rua olha o imóvel, mede em um único segmento de 34,35m, onde confronta com o lote 02; do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, mede em um único segmento de 34,46m, onde confronta com o lote de indicação fiscal 78-106-008.000; no fundo mede 358,07m em quatro segmentos, sendo o primeiro de 8,59m, confronta com o lote 03, os demais três segmentos respectivos de 57,50m, 168,61m e 123,37m, confrontam com a faixa não edificável - previsão de passagem de rua (lote 04) fechando assim o perímetro do lote, perfazendo área total de 13.702,81m², sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: COLLE S/A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS (CNPJ/MF nº 76.678.697/0001-16), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ernesto Edmundo Weigert, 290, Bacacheri, Curitiba/PR.

REGISTRO ANTERIOR: R-1 da Matrícula nº 64.106 do Livro 2/RG desta Serventia, datado de 07 de março de 2012.

OBSERVAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em virtude da subdivisão do imóvel objeto da matrícula nº 64.106 do Livro 2/RG, conforme documentação arquivada sob nº 99692.

Protocolo 288.295 de 17/04/2015 - (Título reapresentado em 08/04/2015, prorrogado o prazo conforme artigo 536 parágrafo 1º do CN). FUNREJUS: recolhido. Dou fé. CUSTAS: 30 VRC = R\$5,01. (vs/aps).

Curitiba, 19 de maio de 2015. O REGISTRADOR:

[Assinatura]

AV-1-74.107 - (Protocolo 288.295 de 17/04/2015 - Título reapresentado em 08/04/2015, prorrogado o prazo conforme artigo 536 parágrafo 1º do CN) - HIPOTECA - Conforme registro 3 da matrícula nº 64.106 - Livro 02/RG desta Serventia, averba-se que a proprietária COLLE S/A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS, já identificada e qualificada, DEU em Primeira (1ª), Única e Especial HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora PRISMA AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ/MF nº 05.745.147/0001-24), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pasteur, 463, 13º andar, Curitiba/PR. Demais condições constam da aludida escritura, da qual fotocópia encontra-se arquivada nesta Serventia sob nº 83170. FUNREJUS: recolhido. Dou fé. Custas: 60 VRC = R\$10,02. (vs/aps)


Curitiba, 19 de maio de 2015. O REGISTRADOR:

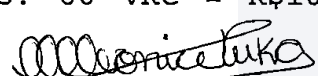
[Assinatura]

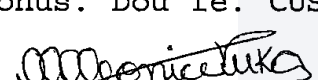
AV-2-74.107 - (Protocolo 288.295 de 17/04/2015 - Título

MATRÍCULA Nº 74.107

CONTINUAÇÃO

reapresentado em 08/04/2015, prorrogado o prazo conforme artigo 536 parágrafo 1º do CN) - CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES - Conforme registro 6 da matrícula nº 64.106 - Livro 02/RG desta Serventia, averba-se que a credora PRISMA AGROPECUÁRIA LTDA, já identificada e qualificada, TRANSFERIU 26,25% (700,69m²) dos direitos de crédito da hipoteca do imóvel objeto desta matrícula, a cessionária BB INCORPORADORA LTDA (CNPJ/MF nº 02.678.684/0001-00), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Laurindo, 825, conj. 909/910, Centro, Curitiba/PR, devidamente representada, passando a credora PRISMA AGROPECUÁRIA LTDA deter 73,75% da garantia (1.967,90m²). FUNREJUS: recolhido. Dou fé. Custas: 60 VRC = R\$10,02. (vs/aps)
Curitiba, 19 de maio de 2015. O REGISTRADOR: 

AV-3-74.107 - (Protocolo 288.295 de 17/04/2015 - Título reapresentado em 08/04/2015, prorrogado o prazo conforme artigo 536 parágrafo 1º do CN) - CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES - Conforme registro 7 da matrícula nº 64.106 - Livro 02/RG desta Serventia, averba-se que a credora BB INCORPORADORA LTDA, já identificada e qualificada, TRANSFERIU parte ideal de 167,22m³, ou seja, 6,26% dos direitos de crédito da hipoteca do imóvel objeto desta matrícula, a outorgante cessionários ALMIR HOFFMANN (C.I. RG 498.705-5/SSP-PR e CPF 111.625.709-20), brasileiro divorciado, funcionário público estadual, e ILUDIA DO ROCIO ROSALINSKI (C.I. RG 834.278-4/SSP-PR e CPF 169.360.359-49), brasileira, solteira, aposentada, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 400, Boa Vista, Curitiba/PR, os quais convivem sob o regime da união estável, passando a BB Incorporadora Ltda deter 19,99%; Prisma Agropecuária Ltda 73,75% e Almir Hoffmann e Iludia do Rocio Rosalinski 6,26% da garantia. FUNREJUS: recolhido. Dou fé. Custas: 60 VRC = R\$10,02. (vs/aps)
Curitiba, 19 de maio de 2015. O REGISTRADOR: 

AV-4-74.107 - (Protocolo 288.296 de 17/04/2015 - Título reapresentado em 08/04/2015, prorrogado o prazo conforme artigo 536 parágrafo 1º do CN) - LIBERAÇÃO - Conforme autorização dos credores PRISMA AGROPECUÁRIA LTDA, BB INCORPORADORA LTDA, ALMIR HOFFMANN, e ILUDIA DO ROCIO ROSALINSKI, contida na escritura pública de doação que a seguir será registrada, averba-se que fica Liberada a Hipoteca a que se refere à AV-1 (AV-2/AV-3) desta matrícula, ficando o imóvel respectivo liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 80 VRC = R\$13,36. (vs/aps)
Curitiba, 19 de maio de 2015. O REGISTRADOR: 

R-5-74.107 - (Protocolo 376.118 de 19/09/2022) - PENHORA Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara, aos 10 de maio de 2022, extraído dos autos nº 0001268-71.2018.8.16.0185, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executada COLLE S/A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS (CNPJ nº 76.678.697/0001-16), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$73.694,97 (setenta e três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos:

(1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72; Selo: R\$5,95 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: F378J.RzqPO.hvsIo-9dxTT.ejsVw Curitiba, 21 de setembro de 2022. REGISTRADORA:

R-6-74.107 - (Protocolo 384.875 de 09/05/2023) - PENHORA - Conforme ofício nº 670/2023 expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, aos 08 de maio de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0002818-58.2005.8.16.0185, acompanhado da retificação do termo de penhora, expedido pelo aludido juízo aos 03 de maio de 2023, tendo como exequente GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (CNPJ: 76.416.890/0001-89) e executada Colle S/A Cerâmicas São Marcos (CPF/CNPJ: 76.533.660/0001-08), os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$20.118,38 (vinte mil e cento e dezoito reais e trinta e oito centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: SFR11.UJncP.FUUFv-jQWLk.F378q. Curitiba, 12 de maio de 2023. REGISTRADORA:


R-7-74.107 - (Protocolo 397.967 de 10/04/2024) - PENHORA - Conforme ofício nº 86/2024 expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, aos 08 de abril de 2024, extraído dos autos sob nº 0003383-51.2007.8.16.0185, tendo como exequente o GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (CNPJ nº 76.416.890/0001-89) e executados ACHILLES DE GRACIA COLLE (CPF nº 574.748.509-15) e COLLE S/A CERAMICA SAO MARCOS, o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$36.252,09 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: SFR11.eJudP.R2IZO-5ftMQ.F378q Curitiba, 17 de abril de 2024. REGISTRADORA:

AV-8-74.107 - (Protocolo 404.030 de 04/09/2024) - RECOLHIMENTO DE FUNREJUS E CUSTAS - Consigna-se que foi efetuado o recolhimento da taxa do funrejus e das custas registraes referente ao R-7 desta matrícula como demonstrado a seguir: a) foi apresentada a guia de FUNREJUS nº 14000000010804294-0 paga de R\$186,31 sobre o valor da execução de R\$93.157,30; b) foi efetuado o pagamento do valor das CUSTAS registraes: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33; Selo: R\$8,00. Sem custas, conforme art. 213, inciso I, "a", Lei 6.015/73. Dou fé. Selo Funarpen: SFR12.W5Ijv.mtU5N-QkHLj.F378q Curitiba, 11 de setembro de 2024. REGISTRADORA:

AV-9-74.107 - (Protocolo 404.030 de 04/09/2024) - CANCELAMENTO - Conforme ofício expedido pelo Juízo de Direito 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, aos 18 de julho de 2024, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0003383-51.2007.8.16.0185, o qual fica digitalizado, averba-se o cancelamento da penhora a que se refere o R-7 desta matrícula. Dou fé. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. CUSTAS:

Emolumentos: (646,80 VRC) = R\$179,16; Fundep: R\$8,95; ISS: R\$7,16; Selo: R\$8,00.


Selo Funarpen: SFRI2.W56jv.mtU5N-tk8Lj.F378q.

Curitiba, 11 de setembro de 2024. REGISTRADORA: 

AV-10-74.107 - (Protocolo 404.750 de 20/09/2024) - RECOLHIMENTO DE FUNREJUS E CUSTAS

Consigna-se que foi efetuado o recolhimento da taxa do funrejus e das custas registraes referente ao R-6 desta matrícula como demonstrado a seguir: a) foi apresentada a guia de FUNREJUS n° 14000000010888242-5 paga de R\$116,18 sobre o valor da execução de R\$58.087,51 (incluindo outro imóvel); b) foi efetuado o pagamento do valor das CUSTAS registraes: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33; Selo: R\$8,00. Sem custas, conforme art. 213, inciso I, "a", Lei 6.015/73. Dou fé.

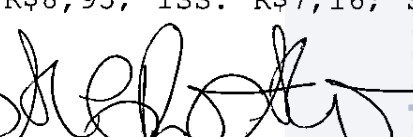
Selo Funarpen: SFRI2.P5EOv.FeUAF-PNKLM.F378q

Curitiba, 08 de outubro de 2024. REGISTRADORA: 

AV-11-74.107 - (Protocolo 404.750 de 20/09/2024) - CANCELAMENTO

Conforme Ofício, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, em 18 de setembro de 2024, extraído dos autos de Execução Fiscal n° 0002818-58.2005.8.16.0185, o qual fica digitalizado, averba-se o cancelamento da penhora a que se refere o R-6 desta matrícula. Dou fé. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual n° 12.216 de 15/07/1998. CUSTAS: Emolumentos: (646,80 VRC) = R\$179,16; Fundep: R\$8,95; ISS: R\$7,16; Selo: R\$8,00.

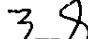
Selo Funarpen: SFRI2.P5uOv.FeUAF-2NPLM.F378q.

Curitiba, 08 de outubro de 2024. REGISTRADORA: 

R-12-74.107 - (Protocolo 407.797 de 06/12/2024) - PENHORA

Conforme Ofício expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR - 1ª Vara, aos 05 de dezembro de 2024, extraído dos autos de Execução Fiscal n° 0001811-40.2019.8.16.0185, tendo como exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ n° 76.417.005/0001-86) e executada COLLE S/A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS (CNPJ n° 76.678.697/0001-16), o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$82.339,87 (oitenta e dois mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.QJsvP.NXU92-8UFLt.F378q

Curitiba, 13 de dezembro de 2024. REGISTRADORA: 

R-13-74.107 - (Protocolo 423.903 de 28/01/2026) - PENHORA

Conforme termo de penhora expedido pela Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 1ª Vara de Curitiba/PR, em 01 de dezembro de 2025, extraído dos autos de execução fiscal sob n° 0008873-63.2021.8.16.0185, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ n° 76.417.005/0001-86) e executada COLLE S/A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS (CNPJ n° 76.678.697/0001-16), o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$211.980,03 (duzentos e onze mil e novecentos e oitenta reais e três centavos). CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS:

R\$14,33; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.
Selo Funarpen: SFR11.vJJjP.RyrGn-nmQOv.F378q
Curitiba, 04 de fevereiro de 2026. REGISTRADORA: 38

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO